



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.936

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Geológica.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010;

a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, encaminhada pelo ofício CEGEO Nº 001/2014, de 22 de janeiro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a disciplina eletiva: **Modelagem Hidrogeológica e Geotécnica - *Hydrogeological and Geotechnical Modeling (GEO315)***, com carga horária semestral de 45 horas (1T+2P), tendo como pré-requisito as disciplinas Hidrogeologia (GEO293) e Geologia de Engenharia (GEO294), com a seguinte ementa: "Modelagem matemática aplicada ao fluxo de água subterrânea, ao transporte de contaminantes e à estabilidade de taludes e escavações subterrâneas".

**Art. 2º** A alteração curriculares de que trata esta Resolução não implica contratação de docentes.

**Art. 3º** A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

07 NOV 2014 00 39

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente